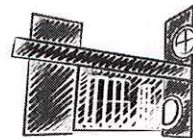




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 53/2017

INCLUSÃO

1. Programa – Subvenção a ACORAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

2. Programa – Subvenção a ACESAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,66

3. Programa – Subvenção a APAE

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

4. Programa – Subvenção ao Lar Santa Inês

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,66

5. Programa - Subvenção a Patrulha Mirim

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

REDUÇÃO PARCIAL

Programa 9999 – Reserva de Contingência - Valor (-) R\$ 78.373,33

JUSTIFICATIVA

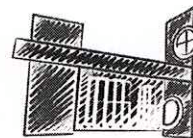
Usando da atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenções a entidades sociais de nosso município, que prestam relevantes serviços a comunidade, recursos estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2018.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2017.

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

PROTOCOLO Nº

01884/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 14/11/2017

HORA: 21:16

Autoria: Cássia de Moraes

Assunto: Subvenção ACORAC, ACESAC, APAE,
Lar Santa Inês e Patrulha Mirim